# ANEXO IV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COPO/BNT



Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

# CHAMADA N.º nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE ANALISTA DE QUALIDADE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO "Abordagem de Projetos de Pesquisa envolvendo a captação de pacientes concedentes de amostras biológicas, a coleta de tecido tumoral para armazenamento e a validação de indicadores para uma gestão de excelência: A Importância do Banco Nacional de Tumores do INCA"

A Coordenação de Pesquisa/Banco Nacional de Tumores e DNA do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de analista de qualidade para Banco de Tumores, para o Projeto "Abordagem de Projetos de Pesquisa envolvendo a captação de pacientes concedentes de amostras biológicas, a coleta de tecido tumoral para armazenamento e a validação de indicadores para uma gestão de excelência: A Importância do Banco Nacional de Tumores do INCA".

# 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

# 2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de analista de qualidade para Banco de Tumores, com formação de cadastro de reserva.

# 3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente no Laboratório do Banco Nacional de Tumores, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado "Abordagem de Projetos de Pesquisa envolvendo a captação de pacientes concedentes de amostras biológicas, a coleta de tecido tumoral para armazenamento e a validação de indicadores para uma gestão de excelência: A Importância do Banco Nacional de Tumores do INCA".

### 4. Carga Horária Semanal

40 horas semanais

# ANEXO IV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COPO/BNT



Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

#### 5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

# 6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

#### 7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

# 8. Requisitos

- 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:
  - 1. Requisitos: 1 formação de nível superior em Engenharia Química, Biologia, Biomedicina; 2 diploma expedido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 registro profissional no órgão de classe competente, se houver; 4 experiência prévia em Banco de Tumores superior a 6 anos em atividades na área de qualidade voltada à documentação, treinamentos e auditorias de qualidade;

Carga horária: 40 horas semanais.

# 8.2. Requisitos Classificatórios:

1. Requisitos: 1 – os candidatos serão classificados mediante apresentação dos requisitos eliminatórios e participação anterior em Projetos de Pesquisa; 2- Título de Mestrado em Metrologia e Qualidade

## 9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Relatório técnico contendo o diagnóstico situacional do Projeto de Pesquisa
- Relatório técnico contendo as ações implementadas no Projeto de Pesquisa

Os relatórios deverão ser entregues a cada 6 (seis) meses

### 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- 1. Elaborar e revisar o manual de qualidade, procedimentos, documentos da qualidade e instruções de trabalho visando à padronização dos processos de qualidade;
- 2. Atuar com auditorias internas e externas e na resolução não conformidades dos processos;
- 3. Realizar avaliações dos processos internos e, constatando não-conformidades (falhas em operações, processos, entre outros), emitindo registros para ações preventivas ou corretivas comunicando-as às áreas envolvidas para as devidas providências;
- 4. Dar suporte às várias áreas integrantes do sistema de garantia de qualidade orientando-as quanto às recomendações feitas para correção das não-conformidades constatadas nas auditorias ou na adoção de medidas preventivas, visando a manutenção da certificação de qualidade obtida;
- 5. Analisar, elaborar e atualizar periodicamente procedimentos internos referentes ao sistema da garantia de qualidade na descrição de critérios que atendam às normas de certificação;
- 6. Desenvolver e monitorar indicadores chave de desempenho que apontem tendências ou possibilidades que possam comprometer a garantia de qualidade dos processos, visando a manutenção da certificação do BNT;
- 7. Determinar a programação de manutenção e calibração externa de instrumentos de análise visando

# INCA

# ANEXO IV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COPO/BNT

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

a conservação da precisão dos resultados dentro dos padrões da certificação;

- 8. Controlar as revisões das manutenção e calibração através de planilhas, acompanhando a execução do trabalho e atentar para a qualidade do mesmo, liberando o uso e realizar a validação de novos equipamentos quando de sua aquisição;
- 9. Realizar treinamentos a funcionários referentes ao sistema de garantia de qualidade orientando-os quanto às normas e procedimentos vigentes visando evitar-se não-conformidades e a manutenção da certificação do BNT;
- 10. Acompanhar a renovação e auditorias das normas do sistema da garantia da qualidade aplicáveis à atividade do INCA visando atualizar o sistema evitando-se sua obsolescência;
- 11. Viabilizar novas tecnologias e equipamentos que possam atender às exigências da certificação de qualidade procurando manter atualizado o sistema de garantia de qualidade utilizado e evitando-se não-conformidades que possam comprometer o desempenho do BNT;
- 12. Aferir as condições dos equipamentos do BNT simulando a realização de testes com amostras de referência. Orientar e esclarecer aos usuários do equipamento para a necessidade de ajustes ou solicitar a manutenção corretiva do mesmo;
- 13. Conferir os registros de temperatura nos ambientes, geladeira e freezers e manutenções preventivas, para controle;
- 14. Eventualmente participar na qualificação de fornecedores de serviços críticos observando a qualidade e presteza de atendimento. Registrar a avaliação em planilhas, para controle;
- 15. Elaborar e implementar modelos e ferramentas de controle da qualidade, com foco na adoção de políticas e técnicas de melhoria contínua;
- 16. Receber, liberar, armazenar e selecionar os materiais conforme necessidade do BNT;
- 17. Assessorar as áreas do INCA quanto à documentação da qualidade;
- 18. Elaborar os relatórios gerenciais, subsidiando a gerência do BNT sobre informações necessárias à tomada de decisões;
- 19. Operacionalizar ações para implantação da cultura da qualidade;
- 20. Efetuar mapeamento de processos e acompanhar o desenvolvimento dos Sistemas de Gestão da Oualidade:
- 21. Comunicar-se com os órgãos externos de certificação de sistemas e gestão da qualidade;
- 22. Ministrar cursos mencionados no planejamento da Gestão da Qualidade na Instituição;
- 23. Auxiliar na organização das comissões de trabalho necessárias para a gestão da qualidade e de controle de não-conformidade em todos os processos;
- 24. Implantar a metodologia de controle de não conformidades, ações corretivas e preventivas e acompanhar seus resultados;
- 25. Analisar e solucionar problemas, reclamações e solicitações dos clientes relacionados aos serviços no BNT:
- 26. Estruturar o modelo de gestão de melhoria do processo. Fortalecer o canal de diálogo entre o BNT e os pesquisadores;
- 27. Ser um canal aberto, receptivo e atento a reincidência de problemas, a fim de atuar de modo a sugerir mudanças em processos e procedimentos;
- 28. Fazer interface com as demais áreas do INCA.

# 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.ª etapa: inscrição; 2.ª etapa: avaliação curricular; 3.ª etapa: entrevista técnica.

# 1.ª etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

# ANEXO IV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COPO/BNT



Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

# 2.ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

# 3.ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

## 12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

# 13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante:
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;

<sup>\*</sup> Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

# ANEXO IV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COPO/BNT



Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

• Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

# 13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

# 14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

# QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	
Período de inscrição (com envio de currículo)	30/05/2022 a 02/06/2022	
Análise curricular	06/06/2022 a 07/06/2022	
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	08/06/2022	
Entrevista Técnica	09/06/2022 a 10/06/2022	
Divulgação do resultado final	13/06/2022	

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

# **QUADRO 2 -** CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Nível Superior em Engenharia Química, Biologia e/ou Biomedicina	10
1.2	Mestrado em Metrologia e Qualidade	10
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos de Banco de Tumores (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Programas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (4 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos